

PROJETO BÁSICO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROJETO EJ-TRT6 Nº 11/2020

1. Evento

Contratação direta, com a empresa Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda., para o curso **ORDENADORES DE DESPESA E GESTORES PÚBLICOS: ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES, CONTROLE E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**, que será realizado de 18 a 21 de agosto de 2020, na modalidade EaD, no ambiente virtual de aprendizagem da empresa contratada.

2. Origem

Escola Judicial do Tribunal Regional da Sexta Região - EJ-TRT6.

3. Tema estratégico

Mapa Estratégico do TRT6 - Recursos – Estabelecer políticas de gestão de pessoas, focadas no desenvolvimento das competências e na qualidade de vida.

4. Finalidade do projeto

O presente projeto tem como finalidade a contratação da empresa **Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda.**, para o curso **ORDENADORES DE DESPESA E GESTORES PÚBLICOS: ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES, CONTROLE E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**, com carga horária de 16 horas-aula, que será transmitido ao vivo, em quatro dias de curso.

A presente capacitação visa preparar os gestores da Ordenadoria das Despesas para lidar com as diferentes áreas administrativas presentes em todos os órgãos públicos. Por tratar de diversos temas básicos da atividade de gestão, o curso não pretende esgotar o assunto de cada área.

5. Clientes do projeto

Servidores da OD do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

6. Justificativa do Evento

O Curso de **ORDENADORES DE DESPESA E GESTORES PÚBLICOS: ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES, CONTROLE E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**, trará a expertise do professor Igor Vidal Araújo, que abordará sobre o papel do ordenador de despesas, assim como **ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES, CONTROLE E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**. O disposto na legislação, na jurisprudência aplicável e as melhores práticas de gestão reconhecidas também serão pauta do referido treinamento.

Essa capacitação objetiva sensibilizar o gestor de OD de suas responsabilidades, bem como fornecer alternativas para evitar ou enfrentar diversas situações.

A carga horária do curso será de 16 horas/aula, distribuídas em 4 encontros diários de 04 horas/aula, e será disponibilizado o link do curso pelo período de 48h após o término do curso.

7. Discriminação

Local:	Ambiente virtual de aprendizagem
No. de participantes:	02 servidores do TRT6
Data do Evento:	18 a 21 de agosto de 2020
Carga horária	16 h-a
Palestrantes:	Igor Vidal Araújo
Anexos:	- Proposta da empresa; - Folder/email contendo currículo atualizado; - Certidão negativa de FGTS; - Certidão negativa de Tributos Federais; - Certidão negativa de Débitos Trabalhistas - Certidão negativa de Débitos.
Valor do Evento (R\$):	R\$ 1.290,00 , por participante, totalizando o valor de R\$ 2.580,00 para a participação de 2 servidores.
Contratado:	Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda.

	Rua Eugênio Jardim – Quadra 26 – Lote 13 – Sala 201 – Setor Tradicional – Planaltina/DF CEP: 73330-073 www.capacitytreinamentos.com.br
	E-mail: capacity@capacitytreinamentos.com.br (Bel) Fone: Fone: (61) 3049-3091 - (61) 3049-3095
	Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 2883-5 Conta Corrente: 25.595-5 CNPJ: 18.133.018/0001-27

8. Custos do projeto

Responsável:	EJ-TRT6
Método de aquisição:	Contratação direta
Data limite:	Agosto de 2020
Exercício financeiro:	2020
Custo (R\$):	R\$ 2.580,00
TOTAL (R\$)	
	2.580,00

8.1 Justificativa de Preço

A **Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda** é uma instituição focada em ampliar o conhecimento em diversos temas da administração pública e em realizar eventos de educação para o mercado corporativo.

O valor de acesso aos quatro dias de curso é de R\$ 1.290,00, por inscrito, perfazendo o valor total a pagar de R\$ 2.580,00, para a participação de dois servidores da Ordenadoria das Despesas.

8.2 Da Dotação Orçamentária

A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no orçamento desta Escola Judicial, sendo:

a) 100% - Plano orçamentário 02 – Capacitação de Recursos Humanos no Estado de Pernambuco de 2020

Classificação orçamentária da despesa:	3390.36
Valor R\$	2.580,00

9. Estrutura de Decomposição do Trabalho

Solicitação da Proposta e Encaminhamento do curso: EJ-TRT6

10. Gestor e Fiscal – Titular e Substituto do projeto

Gestor Titular:	Verônica Tavares Cavalcanti
Cargo:	Secretária Acadêmico-Executiva da EJ-TRT6
Gestor Substituto:	Mário dos Santos de Assis
Cargo:	Chefe da Seção de Formação e Aperfeiçoamento - EJ-TRT6
Lotação:	Seção de Formação e Aperfeiçoamento da EJ-TRT6
Telefone:	(81) 3225-3488/3487
Endereço Eletrônico:	<u>veronica.tavares@trt6.jus.br</u> mario.assis@trt6.jus.br

Fiscal Titular:	Fabiola Araújo da Soledade
Cargo:	Chefe da Seção Administrativo-Financeira - EJ-TRT6
Fiscal Substituto:	Bruna Nunes Lubambo de Souza
Cargo:	Assistente da Seção Administrativo-Financeira - EJ-TRT6
Lotação:	Seção Administrativo-Financeira - EJ-TRT6
Telefone:	(81) 3225-3429
Endereço Eletrônico:	<u>fabiola.soledade@trt6.jus.br</u> bruna.lubambo@trt6.jus.br

11. Caracterização da Inexigibilidade

A contratação direta por inexigibilidade de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal fundamenta-se no disposto no artigo 25, inciso II da Lei 8666/93. O inciso

II de tal artigo se refere à contratação de serviços técnico-profissionais especializados apontados pelo art. 13 da mesma lei que, além de conter a obrigação de ser um serviço técnico-profissional especializado, acrescenta mais duas exigências, o objeto singular da contratação e a notória especialização.

Desse modo, temos que a inexigibilidade somente se configura diante da presença cumulativa destes três requisitos. Ou seja, não basta configurar-se como um **serviço técnico profissional especializado**, mas a contratação dependerá de constatar-se a **existência da singularidade do objeto**, e de **notória especialização do sujeito**. (Súmula TCU Nº 252).

A Orientação Normativa da AGU nº 18, de 1º de abril de 2009, consolida seu posicionamento a respeito do tema, "contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, II, da Lei nº 8.666, de 1993, conferencistas para ministrar cursos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, ou a inscrição em cursos abertos, desde que caracterizada a singularidade do objeto e verificado tratar-se de notório especialista.

Indo ao encontro dessa posição, em Orientação Normativa, a câmara Permanente de Licitações e Contratos da Procuradoria-Geral Federal – AGU nº 18/2009 não obsta a contratação direta por inexigibilidade de pessoa jurídica para ministrar curso fechado para a Administração Pública, desde que presentes os pressupostos do art. 25, II, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Portanto, é pacífico o entendimento que, seja para cursos abertos ou fechados, a contratação direta por inexigibilidade é completamente aplicável contanto que sejam atendidas as determinações legais.

11.1 Razão da Escolha da Empresa

A escolha da empresa **Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda.** se dá pelas seguintes razões:

- a) Ser uma empresa que presta serviços de treinamento e desenvolvimento, com *expertise* no assunto;
- b) Objeto singular da contratação, verificado na adequação entre a prestação de serviço e a necessidade de capacitação dos servidores que trabalham na Ordenadoria das Despesas em: legislação, jurisprudência aplicável e melhores práticas de gestão reconhecidas, suas responsabilidades e alternativas para evitar

ou enfrentar diversas situações do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

c) Notória especialização do instrutor, conforme currículo apresentado.

12. Aprovação do projeto

À Secretária Executiva da Escola Judicial para apreciação.

Recife, 22/07/2020

Fabíola Araújo da Soledade Lins
Chefe da Seção Administrativo-financeira da EJ-TRT6

De acordo com o projeto apresentado. À Diretoria da Escola Judicial do TRT6.

Recife, 22/07/2020

Verônica Tavares Cavalcanti
Chefe da Secretaria Acadêmico-Executiva EJ-TRT6

De acordo com o projeto apresentado. À Secretaria Administrativa para as providências atinentes à abertura do respectivo processo.

Recife, 22/07/2020

Ivan de Souza Valença Alves
Desembargador Diretor da EJ-TRT6